

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 1/2001– PETROBRAS/PSP/SC-1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras torna pública a realização de processo seletivo público para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível médio, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público tem por fim selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível médio do quadro de pessoal da Petrobras, conforme quantidade prevista neste edital.

1.2 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Petrobras.

1.3 O processo seletivo público será realizado em Manaus/AM, Salvador/BA, Fortaleza/CE, São Mateus/ES, Belo Horizonte/MG, Belém/PA, Curitiba/PR, São Mateus do Sul/PR, Campos/RJ, Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Mossoró/RN, Florianópolis/SC, Campinas/SP, Santos/SP, Santo André/SP, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Aracaju/SE.

1.4 O processo seletivo público compreenderá as seguintes etapas:

- a) Qualificação Técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, a ser realizada pelo CESPE;
- b) Comprovação de requisitos, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo CESPE;
- c) Qualificação biopsicossocial, de caráter unicamente eliminatório, composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e avaliação de integridade econômica, financeira e funcional, a ser realizada pela Petrobras;
- d) Curso de Formação, apenas para o cargo de Operador I, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizado pela Petrobras.

2 DOS CARGOS

2.1 TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I

2.1.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, Metalurgia, Estruturas Navais, Eletricidade, Eletrotécnica ou Inspeção de Equipamentos, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.1.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, fiscalizar, executar e testemunhar inspeções de equipamentos, aferições e calibrações de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos e não-destrutivos, ensaios metalográficos, testes de pressão, controle dimensional, testes de desempenho, determinação de taxa de corrosão e tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados; avaliar o comportamento de materiais quanto à corrosão, deterioração e avarias e suas prevenções; interpretar resultados, elaborar relatórios técnicos e alimentar banco de dados; manter atualizados os registros de inspeção de equipamentos e proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais.

2.1.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 1.381,62.

2.1.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 34,00.

2.1.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
BA	10	Madre de Deus	Salvador
BA	10	Salvador	Salvador
ES	10	São Mateus	São Mateus
MG	10	Betim	Belo Horizonte
RJ	56	Macaé	Macaé ou Campos

RJ	10	Duque de Caxias	Rio de Janeiro
RJ	14	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SE	10	Aracaju	Aracaju
SP	10	Paulínia	Campinas
SP	10	Santos	Santos
SP	10	São José dos Campos	São José dos Campos
SP	10	São Paulo	São Paulo
PR	10	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul

2.2 TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO

2.2.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Instrumentação, Mecânica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletrônica ou Automação Industrial, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.2.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de instrumentação, de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades facilitadoras ou necessárias à execução de suas tarefas principais. Atualizar Banco de Dados de Sistemas.

2.2.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 862,54

2.2.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 28,00

2.2.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	10	Manaus	Manaus
BA	10	Camaçari	Salvador
ES	12	São Mateus	São Mateus
MG	10	Betim	Belo Horizonte
PR	10	Araucária	Curitiba
RJ	268	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	10	Duque de Caxias	Rio de Janeiro
RJ	10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
RN	10	Mossoró	Natal ou Mossoró
SC	10	Itajaí	Florianópolis
SE	14	Aracaju	Aracaju
SP	10	Paulinia	Campinas
SP	10	Mauá	Santo André
SP	10	Cubatão	Santos

2.3 CALDEIREIRO ESPECIALIZADO

2.3.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, fornecido por escola oficial reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.3.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção de caldeiraria preventiva, preditiva e corretiva, de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção de caldeiraria; elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais pertinentes.

2.3.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.3.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.3.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
BA	10	Madre de Deus	Salvador
MG	10	Betim	Belo Horizonte
PR	10	Araucária	Curitiba
RJ	10	Duque de Caxias	Rio de Janeiro

2.4 ELETRICISTA ESPECIALIZADO

2.4.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados; executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica; elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos e operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais pertinentes.

2.4.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.4.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	10	Manaus	Manaus
BA	10	Camaçari	Salvador
BA	10	Salvador	Salvador
ES	10	São Mateus	São Mateus
MG	10	Betim	Belo Horizonte
PR	12	Araucária	Curitiba
PR	10	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul
RJ	42	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	10	Duque de Caxias	Rio de Janeiro
RJ	24	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

RN	10	Mossoró	Natal ou Mossoró
SP	16	Paulínia	Campinas
SP	10	Mauá	Santo André
SP	10	São José dos Campos	São José dos Campos

2.5 MECÂNICO ESPECIALIZADO

2.5.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Metalurgia ou Mecânica, fornecido por escola oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.2 EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção mecânica; elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar instalações e equipamentos segundo padrões técnicos e normas operacionais pertinentes.

2.5.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.5.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.5.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	10	Manaus	Manaus
BA	10	Camaçari	Salvador
BA	10	Madre de Deus	Salvador
ES	10	São Mateus	São Mateus
MG	10	Betim	Belo Horizonte
PR	10	Araucária	Curitiba
PR	10	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul
RJ	94	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	10	Duque de Caxias	Rio de Janeiro
RJ	14	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SE	14	Aracaju	Aracaju
SP	10	Paulínia	Campinas
SP	10	São José dos Campos	São José dos Campos

2.6 OPERADOR I

2.6.1 REQUISITOS: Certificado de **conclusão de curso de ensino médio** (antigo segundo grau) ou diploma/certificado de conclusão do ensino médio **de educação profissional de nível técnico** (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletromecânica, Eletrônica, Mecatrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletricidade ou Eletrotécnica, Mecânica, Química, Automação Industrial ou Metalurgia, devidamente registrados e fornecidos por escola oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.6.2 EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Operar as instalações e equipamentos dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais em terra e no mar; instalar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral, testar e verificar suas condições; preencher boletins e formulários e elaborar relatórios e gráficos, bem como atualizar bancos de dados; coletar amostras e efetuar análises que não exijam certificado; executar e acompanhar serviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva em equipamentos e instalações.

2.6.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.6.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.6.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	76	Manaus	Manaus
BA	28	Camaçari	Salvador
BA	128	Salvador	Salvador
CE	10	Fortaleza	Fortaleza
ES	16	São Mateus	São Mateus
MG	150	Betim	Belo Horizonte
PR	64	Araucária	Curitiba
PR	10	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul
RJ	640	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	28	Duque de Caxias	Rio de Janeiro
RJ	52	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SC	10	Itajaí	Florianópolis
SE	16	Aracaju	Aracaju
SE	14	Laranjeiras	Aracaju
SP	88	Paulínia	Campinas
SP	20	Mauá	Santo André
SP	32	Cubatão	Santos
SP	44	São José dos Campos	São José dos Campos

2.7 TÉCNICO DE CONTABILIDADE I

2.7.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.7.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Avaliar, auxiliar, analisar, conferir, executar e orientar atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados; elaborar pareceres e relatórios técnicos e gerenciais; participar de inventários e alienações; efetuar o controle de instrumentos contratuais; prestar consultoria; proceder de acordo com os padrões e as normas.

2.7.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.7.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.7.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
PA	10	Belém	Belém
BA	10	Salvador	Salvador

ES	10	São Mateus	São Mateus
RJ	30	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	52	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SE	10	Aracaju	Aracaju
SP	10	São Paulo	São Paulo

2.8 TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I

2.8.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Geologia, Geologia e Mineração, Geofísica, Eletrônica, Física ou Geodésia, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.8.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar procedimentos técnicos básicos de apoio aos serviços de prospeção geofísica e geológica, de produção e de engenharia; executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento e organização de dados geofísicos, geológicos, geodésicos e de engenharia; executar serviços de apoio logístico e administrativo; proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais.

2.8.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.8.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.8.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reservas	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
BA	10	Salvador	Salvador
RJ	18	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

2.9 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (EDIFICAÇÕES)

2.9.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Edificações, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.9.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logística e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos, nas sedes ou no campo, praticados pela Companhia e proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais.

2.9.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.9.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.9.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
ES	10	São Mateus	São Mateus
RJ	22	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	46	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SE	14	Aracaju	Aracaju

2.10 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (MECÂNICA)

2.10.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.10.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logística e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos, nas sedes ou no campo, praticados pela Companhia e proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais.

2.10.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71

2.10.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.10.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	10	Manaus	Manaus
BA	10	Salvador	Salvador
ES	10	São Mateus	São Mateus
MG	10	Betim	Belo Horizonte
RJ	40	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	190	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

2.11 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (ELETRÔNICA)

2.11.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.11.2 EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logística e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos, nas sedes ou no campo, praticados pela Companhia e proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais.

2.11.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.11.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.11.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
MG	10	Betim	Belo Horizonte
RJ	44	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

2.12 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (ELÉTRICA)

2.12.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletricidade ou Eletrotécnica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.12.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar desenhos de plantas, cortes, peças, circuitos, detalhes, seções geológicas, mapas, figuras, gráficos, planilhas e tabelas de apoio a projetos de engenharia, geociências, logística e administração geral; auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos, nas sedes ou no campo, praticados pela Companhia e proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais.

2.12.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.12.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.12.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
RJ	40	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	22	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

2.13 TÉCNICO DE SEGURANÇA I

2.13.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação ou de conclusão de curso ensino médio (antigo segundo grau) acrescido de Curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, em ambos os casos com respectivo registro no Ministério do Trabalho e Emprego; e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou "D".

2.13.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente, em áreas, equipamentos, instalações, veículos e embarcações; indicar e orientar a implementação de medidas preventivas de segurança industrial e proteção ao meio ambiente; atuar e coordenar equipes no controle de emergências e no combate à poluição; investigar acidentes e ocorrências anormais; inspecionar e executar serviços de manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança industrial e de proteção ao meio ambiente; ministrar treinamento teórico e prático de segurança industrial, salvatagem e meio ambiente e proceder de acordo com os padrões técnicos e normas operacionais.

2.13.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.13.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.13.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	20	Manaus	Manaus
BA	10	Camaçari	Salvador
BA	20	Salvador	Salvador
ES	10	São Mateus	São Mateus
MG	10	Betim	Belo Horizonte
PR	10	Araucária	Curitiba
PR	10	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul
RJ	122	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	34	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SC	10	Itajaí	Florianópolis
SE	10	Aracaju	Aracaju
SE	10	Laranjeiras	Aracaju
SP	14	Paulínia	Campinas

2.14 TÉCNICO QUÍMICO DE PETRÓLEO I

2.14.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio de educação profissional de nível técnico (antigo segundo grau profissionalizante) em Química ou Petroquímica, fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe específico.

2.14.2 EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar e orientar análises e testes de natureza física, química, físico-química e biológica, utilizando métodos e equipamentos adequados; interpretar resultados e elaborar relatórios técnicos; ministrar treinamento teórico e prático; prestar consultorias e

proceder de acordo com os padrões técnicos estabelecidos e as normas operacionais e de segurança, de meio ambiente e de saúde, bem como as normas específicas de laboratório.

2.14.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 766,71.

2.14.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 25,00.

2.14.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
BA	10	Camaçari	Salvador
MG	22	Betim	Belo Horizonte
PR	10	Araucária	Curitiba
PR	10	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul
RJ	32	Macaé	Macaé ou Campos
RJ	184	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SE	10	Aracaju	Aracaju
SP	10	Mauá	Santo André

2.15 SUPRIDOR

2.15.1 REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso do ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por escola oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.15.2 EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais, gestão de estoques e armazenamento de materiais; proceder de acordo com os padrões técnicos e normas operacionais.

2.15.3 SALÁRIO-BÁSICO: R\$ 538,49.

2.15.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 18,00.

2.15.5 QUADRO DO CADASTRO DE RESERVA

UF	Cadastro de Reserva	Pólo de trabalho	Cidade de inscrição e provas
AM	10	Manaus	Manaus
ES	10	São Mateus	São Mateus
RJ	48	Macaé	Macaé ou Campos
SC	10	Itajaí	Florianópolis
SE	10	Aracaju	Aracaju
SP	10	São Paulo	São Paulo

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Da quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, por cargo/pólo de trabalho, durante o prazo de validade deste processo seletivo público, 5% serão reservados aos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial*, de 21 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e, posteriormente, se aprovado no processo seletivo público, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Petrobras, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Os portadores de deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no processo seletivo público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do processo seletivo público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital, com conclusão de curso impreterivelmente até 4/11/2001 (data da prova).

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão e, para o cargo de Operador I, na data de matrícula no Curso de Formação.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Ser aprovado no processo seletivo público.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 17 a 28 de setembro de 2001** (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal relacionadas no Anexo I deste edital.

5.2.1 Horário: De atendimento bancário.

5.2.2 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 5.16, 5.17 e 5.18, respectivamente.

5.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.4.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.4.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.4.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.4.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.4.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.4.3 O candidato que realizar a sua inscrição nas agências bancárias relacionadas neste edital deverá indicar, no formulário de inscrição, uma única opção de cargo/pólo de trabalho correspondente à cidade de inscrição/provas.

5.4.4 O candidato realizará as provas na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 5.4.4.1, a seguir.

5.4.4.1 O candidato que desejar realizar as provas e concorrer a cargo/pólo de trabalho em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet ou via postal, indicando sua opção de cargo/pólo de trabalho, que deverá ser correspondente à sua opção de cidade de realização de provas.

5.4.4.2 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/pólo de trabalho e/ou de cidade de realização de qualquer etapa do processo seletivo público.

5.5 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da comprovação de requisitos.

5.5.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos básicos exigidos para o cargo.

5.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.9 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame, por qualquer que seja o motivo ensejador.

5.11 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.12 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.13 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.13.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.13.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.13.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.14 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.15 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.16 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.16.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.16.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.16.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.17 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.17.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Processo seletivo público Petrobras – Nível Médio, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

5.17.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **28 de setembro de 2001**.

5.17.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 6.4 deste

edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 15.1 deste edital, a fim de confirmar a sua inscrição no processo seletivo público.

5.18 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.18.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrobrasnm>, solicitada no período entre **10 horas do dia 17 de setembro de 2001** e **20 horas do dia 30 de setembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.18.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.18.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.18.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrobrasnm> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.18.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

a) Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.

b) Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;

c) Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.18.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **1.º de outubro de 2001**.

5.18.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.18.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrobrasnm>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.18.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.18.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrobrasnm>.

6 DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA - PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo o conteúdo programático constante deste edital, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	5	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Matemática	10	
(P ₃) Objetiva	Noções de Informática	5	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	
(P ₅) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

6.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Manaus/AM, Salvador/BA, Fortaleza/CE, São Mateus/ES, Belo Horizonte/MG, Belém/PA, Curitiba/PR, São Mateus do Sul/PR, Campos/RJ, Macaé/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Mossoró/RN, Florianópolis/SC, Campinas/SP, Santos/SP, Santo André/SP, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Aracaju/SE.

- 6.3 As provas objetivas terão a duração **de 4 horas** e serão aplicadas no dia **4 de novembro de 2001**.
- 6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **24 ou 25 de outubro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.
- 6.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.4 deste edital.
- 6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.
- 6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.
- 6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 6.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 6.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade *original*, na forma definida no subitem 6.8 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo público.
- 6.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 6.12 As provas destinam-se exclusivamente aos candidatos que preenchem todos os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 4 deste edital até 4/11/2001. Os candidatos que vierem a participar da prova sem o atendimento aos referidos requisitos estarão automaticamente eliminados do certame.
- 6.12.1 O candidato deverá firmar declaração que atende a todos os requisitos básicos exigidos na data de realização das provas objetivas.
- 6.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 6.13.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).
- 6.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo público.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.20. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.20.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, um campo designado com o código SR, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica pena ao candidato.

6.20.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.20.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.13 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

7.1 Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão apresentar, pessoalmente e munidos de documento de identidade oficial, em data, em horário e em local que serão oportunamente divulgados, cópia autenticada do comprovante de escolaridade e dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo, listados no item 2 deste edital, bem como de cada um dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Certificado de Reservista (se for o caso); d) Carteira do Órgão Representativo de Classe, quando for o caso; e) PIS/PASEP (se não for o 1.º emprego); f) CPF; i) Registro Civil.

7.1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

7.2 O não-cumprimento desta etapa importará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou classificação e perda dos direitos decorrentes, acarretando a automática eliminação do candidato do certame.

7.3 As cópias dos documentos apresentados pelo candidato e aceitos ficarão retidas para análise posterior.

7.4 Constatando-se, a qualquer tempo, que os documentos apresentados pelo candidato não comprovam plenamente o atendimento de algum dos requisitos descritos nos itens 2 e 4 deste edital, aplicar-se-á o disposto no subitem 7.2 deste edital.

7.5 O candidato que vier a ser eliminado nesta etapa será informado sobre sua situação.

7.6 A não-apresentação dos documentos requeridos em dia, local e horários determinados importará na eliminação automática do candidato.

8 DO CADASTRO DE RESERVA

8.1 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos não-eliminados na etapa de comprovação de requisitos, descrita no item 7 deste edital, e que estejam classificados pelo total final de pontos das provas objetivas até os quantitativos previstos para a formação do cadastro de reserva por cargo/ pólo de trabalho, definidos no item 2 deste edital, observados, ainda, os critérios de desempate contidos no item 11 deste edital.

8.2 A aprovação e a classificação final no processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para os procedimentos admissionais (etapa de qualificação biopsicossocial).

8.3 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, por cargo e pólo de trabalho, publicada no *Diário Oficial*. As convocações para início dos procedimentos admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de futuras vagas.

8.4 O prazo de validade do cadastro de reserva esgotar-se-á 1 ano a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados definitivos, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

9 DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

9.1 A etapa de Qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e avaliação da integridade econômica, financeira e funcional.

9.2 O candidato que não atender, dentro de 5 (cinco) dias úteis, à convocação para a etapa de qualificação biopsicossocial, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

9.3 O candidato deverá concluir todos os exames médicos dentro de 15 (quinze) dias úteis. O candidato que não concluir todos os exames médicos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

9.4 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no processo seletivo público na condição de portador de deficiência, e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, observados:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.5 O candidato convocado para qualquer fase da etapa biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído do cadastro de reserva.

9.6 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa biopsicossocial acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (*NP*) será calculada da seguinte forma:

$$NP_i = QC - \frac{QE}{4}, \text{ em que:}$$

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

QE = número de questões da folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos.

10.3 A nota final das provas objetivas ($NFPO$) será o somatório das notas das provas objetivas:

$$NFPO = \sum_{i=1}^n NP_i, \text{ em que:}$$

n = número de provas para o cargo.

10.4 Será eliminado nas provas objetivas o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos abaixo:

- a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_1 e/ou P_2 ;
- b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_5 ;
- c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

10.5 O candidato eliminado na forma do subitem 10.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

10.6 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 10.4 serão ordenados para cada cargo e pólo de trabalho de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ($NFPO$).

10.7 Com base na relação citada no subitem 10.6, serão convocados para a comprovação dos requisitos os candidatos classificados na etapa de qualificação técnica (provas objetivas) em até **duas vezes** a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, para cada cargo/pólo de trabalho.

10.8.1 Serão eliminados do certame os candidatos que deixarem de comprovar os requisitos exigidos na forma dos itens 2 e 4 deste edital.

10.9 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 10.8.1 serão ordenados por cargo e pólo de trabalho de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo público.

10.9.1 A nota final no processo seletivo público será a nota final nas provas objetivas ($NFPO$).

10.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_5);
- b) maior nota na prova de Matemática (P_2);
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);
- d) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_5);
- e) maior número de acertos na prova Matemática (P_2);
- e) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_1);

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

12.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

12.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

12.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;

- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas objetivas sofrerá alterações.

12.10 A forma e os prazos para interposição de recursos na etapa de comprovação de requisitos serão disciplinados oportunamente.

13 DO SALÁRIO BÁSICO, DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS

13.1 O salário básico oferecido pela Petrobras para cada cargo objeto do processo seletivo público encontra-se especificado no item 2 deste edital conforme tabela salarial vigente a partir de 1.º de setembro de 2000.

13.2 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus aos benefícios e às vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões, tendo possibilidade de: a) participação em plano previdenciário complementar; b) adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário básico, quando atuar em áreas onde se realiza atividades e operações perigosas; c) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho; e d) assistência multidisciplinar da saúde (médica e odontológica).

13.3. Durante o curso de formação os candidatos ao cargo de Operador I receberão mensalmente uma bolsa de complementação educacional com valor a ser informado na etapa de comprovação de requisitos.

13.4. Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus aos benefícios e às vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões, na forma especificada no item 13.2 deste edital

14 DO CURSO DE FORMAÇÃO

14.1 Para o cargo de Operador I haverá Curso de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório.

14.2 Os candidatos que vierem a ser convocados para participarem do Curso de Formação firmarão com a Petrobras contrato de Bolsa de Complementação Educacional, sem vínculo empregatício, e Termo de Compromisso e Responsabilidade para bolsista participante de Cursos de Formação.

14.3 O Curso de Formação terá seu Plano de Desenvolvimento específico, do qual constarão todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, carga horária, corpo docente, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, entre outras informações que estarão disponíveis aos bolsistas no início do Curso.

14.4 Os bolsistas do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no Plano de Desenvolvimento do Curso. O curso de formação tem previsão de duração de até 1.490 horas.

14.5 O Curso terá como tônica o equilíbrio entre o conteúdo teórico-objetivo e prático, por meio de atividades que permitam aos bolsistas vivência antecipada dos problemas relativos à sua área de especialização.

14.6 O Curso de Formação contará com recursos didáticos necessários à plena realização das tarefas de cada disciplina nos seus aspectos teóricos e práticos, tais como: laboratório, facilidades computacionais, simuladores, biblioteca especializada, recursos audiovisuais, livros e apostilas.

14.7 Serão eliminados do Curso de Formação os bolsistas que não obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os períodos do Curso ou que forem reprovados em qualquer disciplina ou, ainda, que infringirem as normas da Petrobras.

14.8 O candidato que vier a ser desligado do Curso de Formação, por qualquer motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato de Bolsista rescindido, ressalvada a exceção contida no subitem 14.8.1 a seguir.

14.8.1 O participante que já era empregado da Petrobras antes do início do Curso de Formação, e deste for desligado, manterá o vínculo empregatício com a Companhia, no mesmo cargo que ocupava quando ingressou no Curso.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada o *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 6.5 deste edital.

15.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações dos editais referentes ao processo seletivo público no *Diário Oficial*.

15.3 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A Petrobras reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do processo seletivo público.

15.4 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Petrobras podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

15.5 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso no cargo/pólo de trabalho ao qual concorreram assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

15.6 A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 dias, ao término do qual, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15.7 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

15.8 Os resultados finais nas provas objetivas, na comprovação de requisitos e no processo seletivo público serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

15.9 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE até publicação da homologação da classificação definitiva no cadastro de reserva. Após esta data, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para:

Petrobras/Compartilhado/RNNE/SPE – Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1113 – Ala Sul – 2º andar Salvador/BA, CEP 41856-900. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

15.11 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam os órgãos operacionais das unidades industriais de petróleo, o exercício das atribuições dos cargos em plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos da Petrobras exige aptidão plena dos candidatos.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a Petrobras.

15.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo público.

16 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

16.1 CONTEÚDO GERAL

16.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal

indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

16.1.2 MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos, funções e equações. 1.1 Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.2 Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 1.3 Polinômios e equações. 2 Probabilidade e análise combinatória. 3 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4 Geometria. 4.1 Geometria no plano. 4.2 Geometria no espaço.

16.1.4 NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Conceito de Internet e *Intranet*. 2 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 3.3.1 Windows 98, Word 97, Word 2000, Excel 97 e Excel 2000. 3 Principais navegadores para Internet. 4 Correio eletrônico. 5 Procedimento para a realização de cópia de segurança. 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

16.1.5 CONHECIMENTOS GERAIS: 1 Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.

16.2 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

16.2.1 CALDEIREIRO ESPECIALIZADO: 1 Desenho Técnico. 2 Metrologia. 3 Tecnologia Mecânica. 4 Materiais de Construção Mecânica. 5 Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. 6 Ensaio de materiais. 7 Resistência dos Materiais. 8 Soldagem. 9 Ajustagem e controle geométrico. 10 Sistemas da qualidade. 11 Organização do trabalho e Normas Técnicas. 12 Segurança do trabalho.

16.2.2 ELETRICISTA ESPECIALIZADO: 1 Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. 2 Simbologia. Diagramas elétricos. 3 Desenho técnico. 4 Circuitos elétricos. 5 Circuitos de corrente contínua. 6 Corrente e tensão senoidais: valor eficaz. 7 Impedância. Notação fasorial. 8 Potência. Correção do fator de potência. 9 Circuitos trifásicos. 10 Eletromagnetismo. 11 Medidas elétricas. 12 Máquinas elétricas. 13 Transformadores. 14 Geradores e motores. 15 Acionamentos e controles elétricos. 16 Equipamentos elétricos. 17 Aterramento. 18 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 19 Iluminação. 20 Manutenção elétrica. 21 Eletrônica analógica e digital. 22 Automação.

16.2.3 MECÂNICO ESPECIALIZADO: 1 Desenho técnico industrial. 2 Ajustagem. 3 Eletricidade básica. 4 Materiais de construção mecânica. 5 Metrologia. 6 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 7 Ensaio de materiais. 8 Lubrificação. 9 Elementos orgânicos de máquinas. 10 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 12 Automação.

16.2.4 OPERADOR I: 1 Conhecimentos básicos de química. 2 Tabela periódica. 3 Ácidos, bases, sais e óxidos. 4 Reações de oxidação-redução. 5 Termoquímica. 6 Cálculos estequiométricos. 7 Transformações químicas e equilíbrio. 8 Compostos de carbono. 9 Soluções aquosas. Dispersões. 10 Natureza corpuscular da matéria. 11 Natureza elétrica da matéria. 12 Conhecimentos básicos de física. 13 Leis de Newton. 14 Conservação do momento linear. 15 Conservação do momento angular. 16 Conservação da energia mecânica. 17 Gravitação. 18 Equilíbrio. 19 Propriedades e processos térmicos. 20 Máquinas térmicas e processos naturais. 21 Fenômenos ondulatórios. 22 Processos luminosos. 23 Processos sonoros. 24 Eletrostática. 25 Cargas em movimento. 26 Eletromagnetismo. 27 Radiações eletromagnéticas. 28 Hidrostática. 29 Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. 30 Mecânica dos Fluidos. 31 Noções de Eletricidade e Eletrônica.

16.2.5 SUPRIDOR: 1. Noções de contabilidade. 1.1 Conceito, objetivo e finalidades. 1.2 Receita, despesa, custos e resultados. 1.3 Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 1.4 Contas: conceito, estrutura e espécies. 1.5 Escrituração: mecanismo de débito e crédito, lançamentos, livros obrigatórios e facultativos, método e espécies de escrituração, fatos contábeis, registros contábeis, correção de erros. 1.6 Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 1.7 Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 1.8 Avaliação de estoques. 1.9 Levantamentos. 1.10 Inventários. 2 Noções de probabilidade e estatística. 3. Matemática. 3.1 Sistema legal de medidas. 3.2 Razões e proporções. 3.3 Divisão proporcional. 3.4 Regras de três simples e compostas. 3.5 Percentagens. 3.6 Sistemas. 3.7 Gráficos. 3.8 Progressões aritméticas e geométricas. 3.9 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 3.10 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

16.2.6 TÉCNICO DE CONTABILIDADE I: 1 Contabilidade geral. 1.1 Livros obrigatórios e facultativos. 1.2 Registros contábeis. 1.2.1 Método das Partidas Dobradas. 1.2.2 Lançamentos de 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª fórmulas. 1.2.3 Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.3 Critérios de avaliação do Ativo

e do Passivo. 1.4 O Patrimônio Líquido. 1.4.1 Capital subscrito e integralizado. 1.4.2 Reservas de Capital. 1.4.3 Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação: Lucros ou Prejuízos Acumulados. 1.5 Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. 1.6 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 1.7 Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. 1.8 Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 1.8.1 Critérios de Avaliação de Estoques. 1.8.2 Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. 1.9 Estruturação Fiscal: livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. 2 Contabilidade comercial. 2.1 Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. 2.2 Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 3 Contabilidade industrial. 3.1 Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. 3.2 Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. 3.3 Custeio Direto e Custeio por Absorção: diferenciações, vantagens e desvantagens.

16.2.7 TÉCNICO DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I: 1 Técnicas de amostragem geológicas. 2 Mapeamento geológico. 3 Mineralogia. 4 Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. 5 Sedimentologia e Estratigrafia. 6 Geologia Geral. 6.1 Constituição e evolução da Terra. 6.2 Tempo geológico. 6.3 Ciclo das rochas. 7 Geologia do Brasil. 7.1 Bacias rift. 7.2 Da margem continental. 7.3 Intracratônicas. 8 Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e traçamento de petróleo. 9 Fundamentos de Geofísica.

16.2.8 TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES I: 1 Química. 1.1 Química geral e inorgânica. 1.1.1 Tabela Periódica. 1.1.2 Funções Químicas. 1.1.3 Estequiometria. 1.1.4 Estudo dos Gases. 1.2 Físico-química. 1.2.1 Reações de óxido-redução. 1.2.2 Cinética e equilíbrio químico. 1.2.3 Eletroquímica. 1.3 Química orgânica. 1.3.1 Hidrocarbonetos. 1.3.2 Polímeros. 2 Física. 2.1 Mecânica. 2.1.1 Estudo dos movimentos. 2.1.2 Estática. 2.1.3 Dinâmica. 2.2 Hidrostática e hidrodinâmica. 2.3 Termodinâmica. 2.3.1 Medição de temperatura e suas escalas. 2.3.2 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 2.3.3 Calorimetria. 2.3.4 Mudanças de estado. 2.3.5 Transferência de calor. 2.4 Ótica e ondas. 2.4.1 Movimento ondulatório. 2.4.2 Reflexão e refração de ondas. 2.4.3 Espelhos e lentes. 2.5 Eletricidade 2.5.1 Eletricidade básica. 2.5.2 Instalações Elétricas Prediais e Industriais. 2.5.3 Dimensionamento de Circuitos Básicos. 2.5.4 Instalação de Motores, máquinas e equipamentos elétricos. 2.5.5 Retificadores de Potência. 2.5.6 Seleção de Materiais e componentes elétricos. 2.5.7 Dispositivos de Proteção. 2.5.8 Manutenção de Equipamentos Elétricos. 2.5.9 Leitura e Interpretação de circuitos Elétricos. 2.5.10 Campo magnético. 2.5.11 Movimento de cargas elétricas em campo magnético uniforme. 2.7 Metrologia. 2.7.1 Instrumentos de Medição e Aferição. 2.7.2 Grandezas Mecânicas 2.7.3 Grandezas Elétricas. 2.7.4 Sistema Internacional de Unidades 2.7.5 Conversão de Unidades 2.7.6. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. 2.8. Mecânica 2.8.1 Mecânica Geral. 2.8.2. Processos de Fabricação. 2.8.3. Resistência dos Materiais. 2.8.4. Aços e Ferros Fundidos. 2.8.5. Tratamentos Térmicos. 2.8.6. Materiais não Ferrosos. 2.8.7. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 2.8.8. Mecânica dos Fluidos. 2.8.9. Ensaio Mecânicos de Materiais Metálicos. 2.8.10. Ensaio não destrutivos de materiais Metálicos. 2.9. Soldagem. 2.9.1

Processos Usuais de Soldagem. 2.9.2. Metalurgia de soldagem de ligas ferrosas. 2.9.3. Metalurgia de Soldagem de Metais e ligas não ferrosas. 2.9.4. Seleção de Consumíveis de soldagem. 2.9.5. Preparação, Inspeção e Simbologia de Soldagens. 2.9.6. Processos de conformação e montagem de Calderaria. 2.9.7. Montagem e soldagem de Tubulações. 2.9.8. Higiene e Segurança na Soldagem.

16.2.9 TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO: 1 Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores microprocessados. 3 Noções de metrologia, eletrônica analógica e digital. 4 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 5 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura e vazão. 6 Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, manual e automático, modos de controle e sintonia de controladores. 7 Elementos finais e controle: válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas e motorizadas e posicionadores. 8 Calibração de instrumentos. 9 Noções básicas de analisadores. 9.1 Medidores de pH. 9.2 Condutivímetros. 9.3 Percentual de oxigênio e 9.4 Cromatógrafos. 10 Noções de Sistemas de Supervisão, Controladores Lógicos Programáveis e

softwares de programação. 11 Noções de materiais usados em instalações de instrumentação. 12 Noções de Redes e protocolos de comunicação. 13. Noções Básicos de Hidráulica.

16.2.10 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (Edificações): 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 1.1 Conhecimento e interpretação de ensaios. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 *In loco*. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

16.2.11 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (Elétrica): 1 Equipamentos elétricos em baixa e alta tensão. 2 Geração e distribuição de energia elétrica. 3 Proteção e controle de sistemas elétricos. 4 Sistemas de corrente contínua e alternada. 5 Instrumentos de medição e ferramentas. 6 Condutores e isolantes. 7 Normas técnicas (ABNT, NEMA). 8 Noções básicas de eletrônica analógica e digital. 9 Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação. 10 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

16.2.12 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (Eletrônica): 1 Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais; transdutores, diodos etc. 2 Noções de eletrônica digital (Lógica Boleana; portas e circuitos mais comuns; circuitos CMOS e TTL). 3 Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica. 4 Noções de controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. 5 Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa a instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. 6 Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). 7 Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

16.2.13 TÉCNICO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I (Mecânica): 1 Materiais metálicos. 2 Tipos e bitolas de tubulação. 3 Inspeção dimensional. 4 Purgadores de vapor. 5 Isolamento térmico. 6 Noções de flexibilidade. 7 Noções de soldagem (detalhamento e simbologia). 8 Detalhamento de vasos de pressão. 9 Tanques atmosféricos. 10 Permutadores de calor. 11 Estruturas metálicas e chaparia. 12 Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. 13 Tipos de instrumentos e detalhes de instalação. 14 Identificação e simbologia de instrumentos. 15 Suportes e painéis 16 Plantas de tubulação. 17 Desenhos isométricos e fluxogramas. 18 Normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I, API 650). 19 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 20 Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, e noções de usinagem e tolerâncias.

16.2.14 TÉCNICO DE SEGURANÇA I 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões normais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPR. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Medicina do trabalho na empresa. 4.2 Fisiologia humana. 4.3 Toxicologia. 4.4 Doenças profissionais. 4.5 Agentes causadores de doenças. 4.5.1 Físicos. 4.5.2 Biológicos. 4.5.3 Químicos. 4.6 Primeiros Socorros. 4.7 PCMSO – Programa de Controle Médico e

Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ocupacional). 8.3 PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). 8.4 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.5 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Proteção ambiental. 9.1 Transformação do ambiente. 9.2 Controle de qualidade ambiental. 9.3 Saneamento das águas. 9.4 Qualidade do ar. 9.5 Controle de resíduos e reciclagem. 9.6 Sistemas de gestão ambiental. 9.7 Legislação e estruturas do meio ambiente.

16.2.15 TÉCNICO QUÍMICO DE PETRÓLEO I: 1 Química inorgânica. 1.1 Funções de química inorgânica. 1.2 Teorias ácido-base. 1.3 Reações químicas. 1.4 Cálculo estequiométrico. 1.5 Estudo das características gerais, das propriedades físicas e químicas, da ocorrência, da preparação e da formação de compostos dos elementos representativos da Tabela Periódica. 2 Química orgânica. 2.1 Petroquímica. 2.2 Petróleo e derivados. 2.3 Química de polímeros. 2.4 Química de produtos de higiene e limpeza (domissanitários). 2.5 Química de fármacos. 2.6 Tintas. 2.7 Óleos, graxas, gorduras, glicerina e sabões. 2.8 Tensoativos e emulsões. 3 Físico-química. 3.1 Soluções aquosas. 3.2 Equilíbrios químicos. 3.3 Eletroquímica. 4 Química analítica qualitativa. 4.1 Equilíbrios em meio homogêneo. 4.2 Equilíbrios em meio heterogêneo. 5 Química analítica quantitativa. 5.1 Análise quantitativa. 5.2 Balança. 5.3 Análise volumétrica. 5.4 Volumetria de neutralização. 5.5 Análise gravimétrica. 5.6 Volumetria de oxidação-redução. 5.7 Volumetria de complexação. 6 Análise instrumental. 6.1 Espectrofotometria. 6.2 Potenciometria. 6.3 Cromatografia gasosa. 6.4 Cromatografia líquida. 6.5 Absorção atômica. 7 Análise orgânica. 7.1 Amostragem. 7.2 Avaliação, escolha e implantação de metodologia de análise. 7.3 Sistemática clássica de análise qualitativa. 7.4 Técnicas de separação e purificação. 7.5 Técnicas de caracterização e determinação dos componentes de uma mistura orgânica. 7.6 Apreciação dos resultados analíticos: determinação da relevância e conclusividade. 7.7 Elaboração de documentos da metodologia analítica: procedimentos, relatórios técnicos e laudos. 8 Processos inorgânicos. 8.1 Tratamento de água. 8.2 Vidros. 8.3 Cerâmicas e refratários. 8.4 Indústrias siderúrgicas. 8.5 Aglomerantes. 8.6 Cloro e álcalis. 8.7 Enxofre e ácido sulfúrico. 8.8 Amônia e ácido nítrico. 9 Processos bioquímicos. 9.1 Noções de microbiologia básica. 9.2 Fundamentos da tecnologia das fermentações. 9.3 Bioprocessos. 10 Corrosão. 10.1 Mecanismos básicos da corrosão. 10.2 Formas e tipos de corrosão. 10.3 Limpeza e preparo de superfícies. 10.4 Revestimentos metálicos. 10.5 Revestimentos não metálicos inorgânicos. 10.6 Tintas e polímeros. 10.7 Proteção catódica.

GERALDO VIEIRA BALTAR
Gerente Executivo de Serviços Compartilhados

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
AM	Manaus	Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1034, Educando
BA	Salvador	Comércio	Avenida Estados Unidos, n.º 1, Comércio
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
BA	Salvador	Itapuã	Avenida Dorival Caymmi, n.º 14359, Itapua
BA	Salvador	Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1499, Pituba
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
CE	Fortaleza	Iracema	Rua Floriano Peixoto, n.º 1084, Centro
ES	São Mateus	São Mateus	Avenida Jones Santos Neves, n.º 338, Centro
MG	Belo Horizonte	Século	Rua Carijós, n.º 218, Centro
MG	Belo Horizonte	Tupinambás	Rua Tupinambás, n.º 462, Centro
MG	Belo Horizonte	Floresta	Avenida do Contorno, n.º 1528, Floresta
PA	Belém	Cirio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Comércio
PA	Belém	Ver o Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, Centro
PR	Curitiba	Cristo Rei	Rua XV de Novembro, n.º 2831, Cristo Rei
PR	Curitiba	Vila Hauer	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 5760, Hauer
PR	Curitiba	Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187, Centro
PR	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul	Rua Dom Pedro II, n.º 640, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Iraja	Avenida Meriti, n.º 2.207, Vila Kosmos
RJ	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
RJ	Rio de Janeiro	Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja "A", Leblon
RJ	Rio de Janeiro	Jardim do Meier	Rua Arquias Cordeiro, n.º 288, Meier
RJ	Rio de Janeiro	Guanabara	Avenida Rio Branco, n.º 39, Centro
RJ	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca	Avenida das Américas, n.º 3959, loja 101
RJ	Rio de Janeiro	Laranjeiras	Rua Laranjeiras, n.º 43, loja 1, 2, 3 e 4, Laranjeiras
RJ	Macaé	Petrobrás-Macaé	Avenida Elias Agostinho, n.º 665, Macaé
RJ	Macaé	Macaé	Avenida Rui Barbosa, n.º 790, Centro
RJ	Campos	Benta Pereira	Rua Tenente Coronel Cardoso, n.º 517, Centro
RJ	Campos	Campos	Boulevard Francisco Paula Carneiro 1/9, Centro
RN	Mossoró	Mossoró	Rua Coronel Fernando Gurgel, n.º 406, Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656, Alecrim
RN	Natal	Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344, Ribeira
SC	Florianópolis	Praia de Fora	Avenida Professor Othon Gama Deça n.º 891A, Centro
SC	Florianópolis	Newton Macuco	Rua Tijucas, n.º 20, Estreito
SE	Aracaju	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357, Centro
SE	Aracaju	Fausto Cardoso	Travessa José do Faro, n.º 15, Centro
SE	Aracaju	Siqueira Campos	Rua Mariano Salmeron, n.º 561, Siqueira Campos
SP	São Paulo	Granja Julieta	Avenida Santo Amaro, n.º 7237, Granja Julieta
SP	São Paulo	Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 900, Bela Vista
SP	São Paulo	Brooklin	Rua Barão do Triunfo, n.º 491, Brooklin
SP	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1842, Cerqueira César
SP	São Paulo	12 de Outubro	Rua Afonso Sardinha, n.º 254, Lapa

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
SP	São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 180, Centro
SP	Diadema	Diadema	Avenida Antonio Piranga, n.º 540, Centro
SP	Mauá	Mauá	Rua General Osório, n.º 55, Mauá
SP	Santo André	Santo André	Rua Luiz P. Flaquer, n.º 457, Centro
SP	Campinas	Conceição	Rua Conceição, n.º 96, Centro
SP	Campinas	Campinas	Avenida Francisco Glicerio, n.º 1480, Centro
SP	São José dos Campos	São José dos Campos	Rua Rubião Júnior, 304, Centro
SP	Santos	Gonzaga	Rua Marcílio Dias, n.º 170, Gonzaga

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO			SEXO	
			<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
<input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Militar				
ENDEREÇO				
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO ETC.				
BAIRRO		CIDADE		UF
CEP		DDD	TELEFONE	
CARGO/PÓLO DE TRABALHO				
CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Observar subitem 5.4.4.1 deste edital.)				
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? <input type="checkbox"/> Sim				
Que tipo de deficiência? _____				
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS				
Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).				

Solicito ao CESPE minha inscrição ao processo seletivo público para cargos de nível médio da Petrobras, de acordo com os dados aqui informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a admissão, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – PETROBRAS, de 4 de setembro de 2001, que regulamenta o processo seletivo público.

Comprometo-me a apresentar, por ocasião da comprovação de requisitos, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e do resultado provisório da comprovação de requisitos.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.(PETROBRAS)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo/pólo de trabalho de _____, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas questão (ões) _____.

conforme especificações inclusas.

do resultado provisório na Comprovação de Requisitos.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.(PETROBRAS)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)